

## **EDITAL Nº 02/2026 – INTERA/UFVJM**

**Projeto: Rede de Fortalecimento da Participação Social no SUAS no Vale do Mucuri**

**(INTERA – Integração Territorial em Participação e Extensão)**

### **SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DOCENTES, DISCENTES DE GRADUAÇÃO e de PÓS-GRADUAÇÃO**

O Coordenador do Projeto INTERA, Prof. Dr. Fran de Oliveira Alavina, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) e ao Departamento de Ciências Humanas e Sociais (DCHS) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no âmbito da Chamada CNPq nº 17/2025 – Linha 1, torna pública a abertura do processo de seleção de **voluntários docentes, discentes de graduação e de pós-graduação**, para atuação nas atividades do referido projeto, observadas as disposições deste Edital.

#### **1. DO PROJETO**

##### **1.1 Identificação**

O Projeto INTERA – Rede de Fortalecimento da Participação Social no SUAS no Vale do Mucuri – tem como finalidade desenvolver ações de extensão universitária, formação, diagnóstico participativo, assessoria técnica e articulação territorial voltadas ao fortalecimento da participação social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

##### **1.2 Instituição executora**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

##### **1.3 Unidade responsável**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc)/FACSAE

##### **1.4 Coordenação**

Prof. Dr. Fran de Oliveira Alavina

##### **1.5 Financiamento**

Chamada CNPq nº 17/2025 – Linha 1.

## **1.6 Duração**

A duração prevista do projeto é de 12 a 24 meses.

## **1.7 Área temática**

Extensão universitária, participação social, política de assistência social e SUAS.

## **1.8 Território de atuação**

Vale do Mucuri, particularmente nos municípios de Teófilo Otoni, Nanuque, Carlos Chagas, Ladainha, Ataléia, Ouro Verde de Minas, Pescador, Poté, Itambacuri e Frei Gaspar, sem prejuízo de outros municípios do território abrangido pelo projeto.

## **2. DO OBJETO**

O presente Edital tem por objeto selecionar voluntários docentes e discentes de graduação e de pós-graduação para colaborar, de forma não remunerada, com a execução das ações do Projeto INTERA, especialmente nas atividades de diagnóstico participativo, formação e capacitação de agentes sociais, sistematização de dados, elaboração de materiais técnico-pedagógicos, articulação interinstitucional e socialização de resultados.

A participação voluntária não gera vínculo empregatício, funcional, assistencial ou quaisquer obrigações financeiras por parte da UFVJM ou de parceiros institucionais.

## **3. DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO**

Serão selecionados voluntários nas seguintes modalidades:

- Docentes voluntários;
- Discentes voluntários de graduação;
- Discentes voluntários de pós-graduação.

## **4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME**

### **4.1 Requisitos gerais**

Poderão participar do processo seletivo os interessados que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Interesse e afinidade com as áreas de políticas sociais, participação social, extensão universitária, Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ou áreas correlatas;
- Disponibilidade para participação nas atividades previstas no projeto, de forma presencial, remota ou híbrida, conforme a necessidade da coordenação;
- Disponibilidade para deslocamentos e ações itinerantes nos municípios de atuação do projeto;
- Comprometimento com os princípios éticos, **com** a responsabilidade institucional, **com** o sigilo das informações e **com** o trabalho colaborativo.

### **4.2 Requisitos específicos para docentes voluntários**

- Disponibilidade para atuar na supervisão, orientação, articulação institucional, apoio metodológico e/ou produção técnico-científica;
- Possuir aderência temática com as áreas do projeto;
- Ser professor com vínculo docente com a UFVJM, ou instituição de nível superior parceira (efetivo, substituto, temporário ou voluntário).

### **4.3 Requisitos específicos para discentes de graduação**

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFVJM ou de instituição parceira;
- Preferencialmente ter concluído o 2º período do curso;
- Demonstrar interesse em participação social, extensão universitária, políticas públicas e trabalho territorial;
- Ter disponibilidade compatível com a carga horária de atividades do projeto.

### **4.4 Requisitos específicos para discentes de pós-graduação**

- Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* da UFVJM ou de instituição parceira;
- Desenvolver, preferencialmente, pesquisa ou trajetória acadêmica relacionada a políticas sociais, assistência social, participação social, proteção social, educação, ou áreas afins;
- Ter disponibilidade para apoio metodológico, sistematização de dados, produção científica e articulação territorial;

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS VOLUNTÁRIOS**

### **5.1 Docentes voluntários**

Compete aos docentes voluntários:

- Contribuir para a coordenação pedagógica, metodológica e científica das ações do projeto;
- Participar de reuniões de planejamento, supervisão e avaliação;
- Apoiar a elaboração de instrumentos de pesquisa, relatórios, materiais didáticos e produtos técnico-científicos;
- Colaborar na formação dos discentes voluntários;
- Auxiliar na articulação entre universidade, órgãos públicos, conselhos, organizações da sociedade civil e demais parceiros;
- Participar da socialização dos resultados e da produção acadêmica derivada do projeto, tais como a produção de artigos acadêmicos, participação em congressos nacionais e internacionais, organização de livros e coletâneas;

### **5.2 Discentes voluntários de graduação**

Compete aos discentes voluntários de graduação:

- Participar das etapas de diagnóstico participativo e mapeamento territorial;
- Apoiar oficinas, encontros formativos, reuniões comunitárias e atividades extensionistas;
  - Auxiliar na produção de registros, relatórios e materiais de divulgação;
  - Participar das reuniões de supervisão e formação promovidas pela coordenação;

- Contribuir para a organização das atividades de campo e de socialização dos resultados;
- Participar dos seminários de capacitação, organização de artigos acadêmicos, sistematização de dados e produção de relatórios;
- Atuar de forma colaborativa e comprometida nas etapas de desenvolvimento do projeto.

### **5.3 Discentes voluntários de Pós-Graduação**

Compete aos discentes voluntários de pós-graduação:

- Apoiar metodologicamente as atividades do projeto;
- Sistematizar dados, documentos, experiências e resultados;
- Colaborar na elaboração de relatórios técnicos, artigos e outros produtos científicos;
- Contribuir para a supervisão dos discentes de graduação, quando solicitado;
  - Participar das reuniões de planejamento, supervisão e articulação territorial;
- Apoiar a produção de conhecimento voltada ao fortalecimento da participação social no SUAS;
- Participar na organização de seminários, ou outros eventos organizados pelo INTERA.

## **6. DA INSCRIÇÃO**

### **6.1 Período**

As inscrições ocorrerão de **08 a 15/06/2026**.

### **6.2 Forma de inscrição**

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do envio da documentação para o e-mail: **extensaointera.facsae@ufvjm.edu.br**

### **6.3 Assunto do e-mail**

O e-mail deverá conter, obrigatoriamente, o seguinte assunto: **[INSCRIÇÃO INTERA VOLUNTÁRIO] – [Nome completo] – [Categoria: Docente / Graduação / Pós-Graduação]**

#### **6.4 Documentação exigida**

Os candidatos deverão encaminhar, em arquivo único em formato PDF, os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I;
- Documento oficial de identidade com foto;
- CPF;
- Currículo Lattes atualizado (CNPq);
- Comprovante de vínculo institucional para os professores, ou de matrícula para os alunos;
- Carta de motivação, com no máximo 1 página;
- Declaração de ciência de participação voluntária, conforme Anexo II;
- Declaração de disponibilidade para atuação, conforme Anexo III.

#### **6.5 Observações**

- A ausência de qualquer documento implicará indeferimento da inscrição;
- Não serão aceitas inscrições fora do prazo;
- A coordenação poderá solicitar esclarecimentos, ou documentos complementares, caso seja necessário.

### **7. DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção será realizada em duas etapas, ambas de caráter classificatório e eliminatório:

#### **7.1 Análise documental**

Será analisada a carta de motivação;

#### **7.2 Critérios de classificação**

A classificação final observará:

- Análise da documentação apresentada;
- Disponibilidade para o cumprimento das atividades previstas.

## **8. DO CRONOGRAMA**

Publicação do Edital: 08/06/2026

Período de Inscrições: 08 a 15/06/2026

Homologação das Inscrições: 16/06/2026

Resultado Preliminar até: 17/06/2026

Resultado Final: 18/06/2026

Todas as comunicações aos inscritos serão realizadas por meio do e-mail [extensaointera.facsae@ufvjm.edu.br](mailto:extensaointera.facsae@ufvjm.edu.br)

## **9. DOS DIREITOS E DEVERES DOS VOLUNTÁRIOS**

### **9.1 Direitos**

Os voluntários selecionados terão direito a:

- Participar das atividades formativas e de planejamento do projeto;
- Receber orientação e supervisão da coordenação;
- Ter sua participação registrada institucionalmente, quando pertinente;
- Receber no final do projeto certificados ou declarações de participação, conforme o cumprimento das atividades e a regulamentação institucional.

### **9.2 Deveres**

Os voluntários deverão:

- Cumprir as atividades acordadas com a coordenação;
- Participar das reuniões, formações e eventos do projeto;
- Manter sigilo sobre informações sensíveis obtidas junto a usuários, conselheiros, gestores e parceiros;

- Zelar pela imagem institucional da UFVJM e do projeto;
- Registrar e comunicar previamente eventuais impossibilidades de participação;
- Observar os princípios éticos, acadêmicos e institucionais;
- Pontualidade nas entregas das tarefas, viagens e participação em eventos.

## **10. DO DESLIGAMENTO**

O voluntário poderá ser desligado do projeto nas seguintes hipóteses:

- Descumprimento das obrigações assumidas;
- Ausência injustificada reiterada;
- Comportamento incompatível com os objetivos do projeto ou com a ética institucional;
- Solicitação formal do próprio voluntário, entregue com antecedência mínima de 15 dias;
- Encerramento, suspensão ou readequação do projeto por decisão institucional ou do financiador.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- A participação neste processo seletivo não gera bolsa, remuneração ou qualquer tipo de vínculo empregatício;
- A seleção não implica obrigação de convocação imediata, ficando a participação condicionada às necessidades do projeto;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto INTERA, em articulação com a UFVJM;
- Este Edital poderá ser alterado, suspenso ou revogado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por interesse institucional, sem que isso implique direito à indenização aos candidatos.

Prof. Dr. Fran de Oliveira Alavina/Coordenador do  
Projeto Intera

**ANEXOS**

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### EDITAL Nº 01/2025 – INTERA/UFVJM Seleção de Voluntários Docentes, Discentes de Graduação e de Pós Graduação

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Categoria: ( ) Docente ( ) Discente de Graduação ( ) Discente de  
Pós-Graduação

Instituição de vínculo: \_\_\_\_\_

Curso/Programa vinculado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Disponibilidade semanal: \_\_\_\_\_

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente das  
condições do presente edital.

Local e data:

Assinatura:

**ANEXO II**

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro estar ciente de que minha participação no Projeto INTERA/UFVJM é voluntária, sem vínculo empregatício e sem remuneração, comprometendo-me a cumprir as atividades pactuadas com a coordenação, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

Local e data

Assinatura

## **ANEXO III**

### **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro ter disponibilidade para participação nas atividades do Projeto INTERA/UFVJM, na carga horária e condições definidas pela coordenação, comprometendo-me a participar das ações presenciais, remotas e itinerantes necessárias à execução do projeto.

Local e data

Assinatura